



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº13/2025/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2025

### EDITAL 30/2025

#### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NAF -DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE**

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Pouso Alegre, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidato(s) à função de bolsista e de voluntário de projeto de extensão conforme abaixo.

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS, para atuar no NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NAF - DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE conforme acordo de cooperação técnica firmado em 06 de setembro de 2022 entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha, MG, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.

2. O Núcleo de Apoio Fiscal (NAF) tem como objetivo promover a educação fiscal e prestar serviços contábeis e fiscais gratuitos para a população de baixa renda, microempreendedores individuais, organizações sem fins lucrativos e outras entidades que não têm condições de arcar com os custos de consultoria contábil e fiscal.

3. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

**PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS:** Estudante(s) regularmente matriculados (as) no curso técnico em Administração, na modalidade integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

**CARGA HORÁRIO PRESENCIAL E ON-LINE:** 10 horas semanais (conforme plano de trabalho e demanda)

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Criar conteúdos para o Instagram do NAF e acompanhar as redes sociais; 2. Formular estratégias de marketing e de atuação do NAF; 3. Realizar os cursos e capacitações online orientados pelos Coordenadores; 4. Oferecer orientação fiscal e contábil gratuita para a população de baixa renda, microempreendedores individuais, organizações sem fins lucrativos e outras entidades que não têm condições de arcar com os custos de consultoria contábil e fiscal; 5. Apoiar a realização de palestras, seminários e outros eventos para disseminar informações sobre tributação e cidadania fiscal; 6. Atuar como mediador entre os contribuintes e a Receita Federal, auxiliando na resolução de dúvidas e problemas fiscais; 7. Colaborar com a Receita Federal na identificação de fraudes e irregularidades fiscais; 8. Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico, fornecendo informações sobre incentivos fiscais e outras medidas governamentais de apoio ao setor empresarial. Obs. Todas as atividades serão desenvolvidas com o apoio e suporte da coordenadora do NAF, a Profa. Dra. Danielle Martins Duarte Costa.

**LOCAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS:** IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

4. A atuação como voluntário não é remunerada e não configura vínculo empregatício do estudante junto ao IFSULDEMINAS.

5. Havendo recurso interno ou externo para o pagamento de bolsa, o mesmo será destinado aos primeiros colocados no processo seletivo descrito na seção 3 até o limite máximo do recurso disponível.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 23/04/2025 a 30/04/2025 através do formulário <<https://forms.gle/4LXxwwiPguPHbKGFA>>. As informações serão utilizadas apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 3.1. Pré-requisitos

Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo NAF;

Ter disponibilidade de execução das atividades presenciais e remotas propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo NAF;

### 3.1. Critérios de seleção

3.1.1 Realizar os cursos oferecidos pela Rede NAF Nacional - Cursos on line - acessando o portal de educação à distância da Receita Federal <<https://receitafederal.lead.sebrae.com.br/App/Student/User/Account/Login>> usando login e senha enviados pela equipe do NAF - Campus Pouso Alegre em resposta ao e-mail de inscrição e participação. **O período de realização dos cursos será de 01/05/2025 a 15/05/2025.** Após a realização dos cursos, encaminhar o certificado para o e-mail [naf.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:naf.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br).

Os cursos que deverão ser realizados no período acima são:

- 1) Treinamento alunos NAF 7ª RF;
- 2) Como estruturar um NAF;
- 3) Autoatendimento Orientado: passo a passo de diversos serviços.

3.1.2 Entrevista com o candidato em dia e hora agendados pela coordenação do NAF e informado pelo e-mail do candidato indicado no ato da inscrição.

## 4. DOS RECURSOS

4.1. Para este processo seletivo os recursos deverão ser enviados para o e-mail do NAF: [naf.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:naf.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br). O período para o envio do recurso é de 23/05/2025 a 26/05/2025.

4.2 Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

4.3 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

4.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

## 5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

5.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 22/05/2025.

## 6. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE VOLUNTÁRIO

6.1 Os contratos entre os voluntários e o NAF IFSULDEMINAS, CAMPUS POUSO ALEGRE, poderão ser canceladas a qualquer tempo: a) por desistência do(a) aluno (a); b) a pedido do(a) orientador(a); c) por não cumprimento das exigências do projeto; d) por trancamento de matrícula; e) por sanção disciplinar; f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa; g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou voluntário. Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do voluntário, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

7.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

7.3. Voluntários selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Coordenação do NAF.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre, ouvido o Coordenador do Projeto.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2025

(assinado eletronicamente)

Assinatura do Coordenador do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre

Danielle Martins Duarte Costa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danielle Martins Duarte Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/04/2025 22:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546323

Código de Autenticação: 17fed225e3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais